



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL Nº 1359
NO DIA: 16 / 09 / 13

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-E, Nº 383 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

**“AUTORIZA O ENCERRAMENTO DO
EXPEDIENTE A PARTIR DAS 12 HORAS
NO DIA 19/09/2013 NO PRÉDIO DA
PREFEITURA DESTES MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Excelentíssimo Sr. **ROBERTINO BATISTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, em exercício, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o encerramento do expediente no Prédio da Prefeitura Municipal de Marataízes no dia 19/09/2013, quinta-feira, a partir das 12 horas.

Art. 2º – Este Decreto dá-se devido um desligamento programado pela ESCELSA para melhoria na Rede Elétrica, que ocorrerá das 13h30min às 16h30min.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Marataízes-ES, 16 de Setembro de 2013.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

RESPONSÁVEL

comunicado importante

DESLIGAMENTO PROGRAMADO PARA MELHORIA NA REDE ELÉTRICA

Das 13:30 às 16:30 do dia 19/09/2013 (QUINTA-FEIRA)

Prezado Cliente,

A EDP Escelsa, trabalhando para levar energia elétrica a todos os seus clientes com eficiência, comunica que realizará serviços de melhoria na rede de distribuição, que beneficiarão a sua unidade consumidora.

Para tanto, tomaremos as medidas que garantam a segurança de nossa equipe e da população, interrompendo temporariamente o fornecimento de energia elétrica no período acima mencionado.

Solicitamos a sua atenção durante a realização destes trabalhos e ressaltamos que:

- As atividades de manutenção são realizadas somente em condições seguras, portanto, podem ser suspensas sem aviso prévio. Caso o serviço seja cancelado, o fornecimento de energia elétrica não será interrompido;
- A energia elétrica poderá ser restabelecida antes do horário previsto. Como medida de segurança, considere energizados todos os equipamentos de sua instalação.

Para qualquer informação, contate nossa central de atendimento: 0800 721 0707. Para agilizar o atendimento, tenha em mãos o seu "Número de Instalação".

A EDP Escelsa está sempre trabalhando para o seu conforto e agradece a sua compreensão.

Atenciosamente,
EDP ESCELSA

Pm
 fager
 o abo.
 Obo.
 fager
 P/ fager
 P/ Pave
 S
 m



DIÁRIO OFICIAL



Município de Marataízes Estado do Espírito Santo

E-mail: diariioficial@marataizes.es.gov.br

ANO VIII - Nº.1359 MARATAÍZES, SEGUNDA - FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO-P Nº 4819 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Excelentíssimo Senhor ROBERTINO BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Marataízes, Espírito Santo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Processo Administrativo nº 21.485/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. ALINE DE SOUZA SILVA, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação, matrícula nº 102399, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Marataízes-ES, 11 de Setembro de 2013.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO-P Nº 4822 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Excelentíssimo Senhor ROBERTINO BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Marataízes, Espírito Santo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, o Sr. WESLEY SILVA MARVILA, do cargo comissionado de ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL, lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Marataízes-ES, 16 de Setembro de 2013.

DECRETO-P Nº 4823 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Excelentíssimo Senhor ROBERTINO BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Marataízes, Espírito Santo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. WESLEY SILVA MARVILA, do cargo comissionado de DIRETORIA ESTRATÉGICA DE PROJETOS, nível CC-3 da Lei nº 1564/2013, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Marataízes-ES, 16 de Setembro de 2013.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO-P Nº 4821 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo Prefeito Municipal de Marataízes, Espírito Santo, em exercício, Sr. Robertino Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada, interinamente, a Sra. GLEICE MARTINS DOS SANTOS, para o cargo comissionado de CHEFE DA JIF - JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL, em substituição à servidora Sônia Regina de Mello Candal, que encontra-se de Atestado Médico, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 20/08/2013 a 03/09/2013.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20/08/2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Marataízes-ES, 12 de setembro de 2013

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO-E, Nº 383 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

"AUTORIZA O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE A PARTIR DAS 12 HORAS NO DIA 19/09/2013 NO PRÉDIO DA PREFEITURA DESTES MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Excelentíssimo Sr. ROBERTINO BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, em exercício, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o encerramento do expediente no Prédio da Prefeitura Municipal de Marataízes no dia 19/09/2013, quinta-feira, a partir das 12 horas.

Art. 2º - Este Decreto dá-se devido um desligamento programado pela ESELSA para melhoria na Rede Elétrica, que ocorrerá das 13h30min às 16h30min.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Marataízes-ES, 16 de Setembro de 2013.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA

PORTARIA - SEDESSP nº. 026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE TAREFAS EXERCIDAS POR SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal da Defesa Social e Segurança Patrimonial de Marataízes, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-P Nº 4219/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer atribuições de tarefas exercidas pelo servidor no cargo de Guarda Municipal o Sr. JOSÉ JUVÊNCIO DA SILVA JUNIOR, o qual atua como Chefe do grupamento de Guardas Municipais em rondas fixas ou móveis, auxiliar os trabalhos do Guarda Municipal Coordenador, realizar periódicas rondas no desempenho de suas funções, controlar a apresentação dos Guardas Municipais quando solicitados a comparecer perante autoridades requisitantes, e demais atividades oriundas da função de Chefia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marataízes, 16 de setembro de 2013.

Marcos Aurélio Pedrosa
Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial